



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°: 4/2026

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo de Rio Novo a Pedro Ivo Dias Tanagino.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo do Município de Rio Novo a PEDRO IVO DIAS TANAGINO, em reconhecimento a sua destacada trajetória acadêmica, intelectual e profissional, marcada por excelência e compromisso com a educação e significativa contribuição ao desenvolvimento científico, cultural e social.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 10 de março de 2026.

JORDÃO DE AMORIM FERREIRA
Vereador - REPUBLICANOS

JUSTIFICAÇÃO

Pedro Ivo Dias Tanagino é Doutor em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora e foi doutorando visitante no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Possui Graduação e Mestrado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora e é Pós-Doutorado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pelo CNPq/FAPEMIG. É professor de História com experiência no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, atuando





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

também como professor na Graduação e Pós-Graduação em História na Universidade Federal de Juiz de Fora. É pesquisador, investigando temas da História Contemporânea como democracia e estado de exceção, fascismos, autoritarismos, extremas-direitas e Teoria da História, e também atua como consultor na área de patrimônio histórico e cultural. É escritor, conferencista, parecerista e palestrante.

Diante da relevante trajetória, apresento este Projeto de Decreto Legislativo como forma de reconhecer publicamente o trabalho e a dedicação deste cidadão rio-novense no âmbito da educação, da pesquisa e da produção de conhecimento. Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto.

Rio Novo, 10 de março de 2025.

JORDÃO DE AMORIM FERREIRA
Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:
48, 36150-000
e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

